



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 402, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a contratação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**Considerando**, o que dispõe a Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

**Considerando** a Lei n.º 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei n.º 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

**Considerando** o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 003/2023, e Edital de Convocação n.º 020/2024;

**Considerando** o disposto no Art. 67 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996 e o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido pela empresa MT CLÍNICA SAO LUCAS LTDA,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Contratar, a Senhora **Deise Cristina Bruxel Borssoi**, portadora do RG n.º 5.072.352-6 SESP/PR e do CPF n.º 045.807.239-70, para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário de Farmacêutico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data, conforme Contrato de Trabalho assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

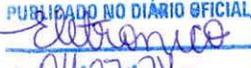
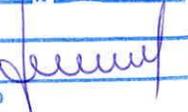
**Art. 2.º** Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), a servidora relacionada no Art. 1.º desta portaria, a contar desta data.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 3120  
de 04/07/24 FL.   
Visto